



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 07 DE MAIO DE 2021.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (FAZ)

À EMPRESA,

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, RUA PADRE BAIÃO,
24, BAIRRO FUNDO, GUIDOVAL/MG, CEP: 36.515-000, CNPJ Nº
17.403.267/0001-22, NIRE Nº 31600039531- TEL.: (32) 3532-8956, E-mail:
magalhaeslicita@gmail.com.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

O município de Rosário da Limeira/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro centro, CEP: 36878-000, na cidade de Rosário da Limeira/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, vem por meio do Prefeito Municipal, Sr. José Maria Pinto da Silva, resolve "**RESCINDIR**", de forma unilateral, a Ata de Registro de Preço nº 009-H/2021, em face da empresa **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, pelos fatos e fundamentos a seguir:

DOS FATOS:

O município realizou Processo Licitatório de nº 022/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, tendo por objeto o Registro de Preço para futuras aquisições de materiais de construção em geral tais como área, brita, ferragens, tubos e conexões, tinta, fios, cabos, lâmpadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

bloquetes, piso de concreto intertravado, manilhas de concreto, ferramentas, concreto estrutural, telha termo acústica, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda de todas as Secretarias, na manutenção e/ou execução de obras, em especial à reforma e ampliação da Creche Municipal Felícia Arena Ribeiro.

A referida rescisão se dá pelo descumprimento de prazo de entrega do objeto, mesmo após a devida notificação.

Fato é que, o Departamento de compra encaminhou na data de 07/04/2021, ordem de compra à supracitada empresa, por meio da SE 00967/2021 e na data de 26/04/2021 SE nº 01187/2021. Entretanto, até a presente data, a empresa não realizou a entrega integral dos produtos.

Neste sentido, o item 7.8 do Edital em tela, determina que as entregas devam ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias úteis, vejamos:

O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, CEP: 36878-000, Rosário da Limeira/MG, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. Todavia, poderá o Departamento de Compras determinar que a entrega seja realizada em outro local, desde que dentro do município de Rosário da Limeira/MG. No preço devida estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

No mesmo sentido, o item 7.08.1 do mesmo Edital, dispõe que, a não entrega de produtos e/ou equipamentos no prazo ora determinado, acarretará a notificação da empresa para a regularização no prazo de 24h00min, in verbis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

7.8.1. A não entrega dos produtos no prazo acima estipulado, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de 24h00min e alegações no prazo de 05 (cinco) dias, **sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de preço, além da aplicação das sanções cabíveis.**

Desta forma, diante do atraso na entrega do pedido, a Prefeitura enviou a devida notificação à referida empresa na data de 13/04/2021 referente a SE nº 00967/2021 e na data de 03/05/2021 notificação referente a SE nº 01187/2021, ambas por meio do E-mail: magalhaeslicita@gmail.com, abrindo-se assim, o prazo de 24h00min para que a referida empresa efetivasse a entrega dos produtos (SE anexada).

Vale ressaltar que mesmo não recebendo os produtos dentro das 24H como determina o Edital, ainda foi aguardado por mais alguns dias devido aos efeitos causados pela Pandemia na região. Contudo, já se passaram vinte e três dias, referente à primeira notificação enviada à empresa e um mês referente ao primeiro pedido encaminhado à empresa. Sendo assim, a Prefeitura de toda forma tentou compreender a situação, mas devido a vários descumprimentos com promessas de envio dos produtos, optou-se então pela rescisão unilateral como prevê o Edital.

Diante de todos os fatos e fundamentos ora mencionados, da necessidade na aquisição dos referidos itens, vem a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, rescindir a Ata de Registro de Preço nº 009-H/2021, firmada com a empresa **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, pelo descumprimento de prazo e condições do Edital, conforme item 13.1, vejamos:

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2. Multas;

13.1.3. Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço sujeitando-se a DETENTORA ao pagamento de indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR por perdas e danos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

13.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;

13.1.5. Indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR da diferença de custo para contratação de outro licitante;

13.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a cinco anos.

13.2. A multa será aplicada a razão de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, sobre o valor total dos materiais.

13.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preço.

13.4. As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a DETENTORA, no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato.

13.5. Extensão das penalidades

13.5.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) retardarem a execução do pregão;
- b) demonstrarem não possui idoneidade para contratar com a Administração e
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

Considerando, que o pedido foi devidamente encaminhado à empresa na data de 07/04/2021 e outro em 26/04/2021;

Considerando, que a empresa foi devidamente notificada na data de 13/04/2021, referente à solicitação sob nº 00967/2021, e esta, até a presente data não realizou a devida entrega integral, caracterizado o descumprimento contratual nos termos do art. 7 da Lei Federal 10.520.

Considerando, que a empresa foi devidamente notificada na data de 03/05/2021, referente à solicitação sob nº 01187/2021, e esta, até a presente data não realizou a devida entrega integral, caracterizado o descumprimento contratual nos termos do art. 7 da Lei Federal 10.520.

Considerando, a necessidade de recebimento dos produtos em anexo elencados para finalização da reforma de prédios e locais públicos do município de Rosário da Limeira.

Por todo o exposto, tem-se a caracterização de descumprimento de cláusulas contratuais e inércia quanto à notificação anteriormente emitida e enviada à empresa **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, existindo assim, motivos para a rescisão unilateral da Ata de Registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Preço nº 009-H/2021, o que se faz amparado nos fundamentos a seguir expostos:

II - DOS FUNDAMENTOS:

Inicialmente, o art. 77 da Lei Federal 8.666/93, prevê que os contratos poderão ser rescindidos por inexecução total ou parcial com as consequências contratuais e previstas em Lei, vejamos:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Ademais, o art. 78 da Lei Federal 8.666/93, determina as circunstâncias que configuram motivos para a rescisão de um contrato.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
[...]

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

[...]

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Desta forma, diante da constatação de que a empresa **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, não realizou até o momento a entrega integral dos itens constantes na Solicitações acima mencionadas e ainda quanto ao silêncio por parte da empresa em relação ao direito de defesa oportunizado a mesma, restam configurado os motivos para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº 009-H/2021, o que se faz amparado nos incisos I, II, III e VIII do art. 78 c/c § 1º do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93.

A presente rescisão não impede a apuração de danos ou prejuízos causados ao Município de Rosário da Limeira /MG, em razão da não execução do objeto pactuado.

Aplicar-se-á ainda à empresa **MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.403.267/0001-22, a suspensão temporária em participar de processo licitatório e contratar com esta administração pelo período de 02 (dois) anos.

Por fim, assegura-se o princípio do contraditório e ampla defesa nos termos da Lei Federal 8.666/93.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal

**NOTIFICAÇÃO**

De: Departamento de Licitação

Para: magalhaeslicita@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Enviada em: 03/05/2021 | 11:06

Recebida em: 03/05/2021 | 11:06

BRW30F77217... .pdf 1.50 MB

Prezado (a), Bom dia!

Segue Notificação pela mora na entrega dos produtos em anexo elencados.

Atenciosamente,
Setor de Licitações



PRAÇA NOSSA SENHORA DE FATIMA
CNPJ: 01.616.837/0001-22
Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: (32) 3723-1263
ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG

Processo	SE	Data SE	Página
000022	01187/2021	26/04/2021	1/1

Solicito o empenho de acordo com os dados abaixo

Fornecedor

Nome: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI Banco/Agência/Conta: Bco Brasil - 0270 - 4 - 55704 - 8
Endereço: RUA PADRE BAIÃO, 24 - CENTRO
Cidade/UF: GUIDOVAL - MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17403267000122 Tel: 323532895 Fax:

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Proj. / Atv: 2.0024 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA
Unidade: 04 - Secretaria de Educação Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 00 - Secretaria de Educação Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 12 - EDUCAÇÃO Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Programa: 002 - Gestão Pública de Excelência Sub-Elemento: 3.3.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte dos Recursos: 00.01.47 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO

Processo Nº: 0022 / 2021 Contrato Nº: Ata RP: 0009 / 2021
Forma Licitação: 3 - Licitação Núm. Modalidade: 9 Modalidade: 6 - Pregão Presencial

Valor Total do Empenho: R\$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Quantitativo

Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1417	TINTA ESMALTE 3,6 L, COR A DEFINIR	GAL	4,0000	64,9500	259,80

Total 259,80

Solicitação de Empenho

Justificativa Solicitação de Empenho: AQUISIÇÃO DE TINTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____ Solicitado por: MEIRY CRISTINA CURI VIEIRA
Sec Municipal de Educação
CPF: 050.809.258-83

Recibo

Recebi(emos) de MEIRY CRISTINA CURI VIEIRA, à presente Solicitação de Empenho para as devidas providências.

Observações:

ROSÁRIO DA LIMEIRA em: ____/____/____ Assinatura: _____
Nome: _____ Identidade: _____

**NOTIFICAÇÃO**

De: Departamento de Licitação

Para: magalhaeslicita@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Enviada em: 13/04/2021 | 16:45

Recebida em: 13/04/2021 | 16:45

BRW30F77217... .pdf 736.01
KB

Prezado (a), Boa tarde!

Segue notificação pela mora na entrega dos produtos em anexo.

Atenciosamente,
Setor de Licitações.



PRAÇA NOSSA SENHORA DE FATIMA
 CNPJ: 01.616.837/0001-22
 Inscrição Estadual: ISENT0
 Telefone: (32) 3723-1263
 ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG

Processo	SE	Data SE	Página
000022	00967/2021	07/04/2021	1/2

Solicito o empenho de acordo com os dados abaixo

Fornecedor	
Nome: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Banco/Agência/Conta: Bco Brasil - 0270 - 4 - 55704 - 8
Endereço: RUA PADRE BAIÃO, 24 - CENTRO	
Cidade/UF: GUIDOVAL - MINAS GERAIS	CPF/CNPJ: 17403267000122 Tel: 323532895 Fax:

Entidade: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	Proj. / Atv: 2.0057 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA
Unidade: 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 15 - URBANISMO	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Programa: 002 - Gestão Pública de Excelência	Sub-Elemento: 3.3.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte dos Recursos: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Processo Nº: 0022 / 2021	Contrato Nº:	Ata RP: 0009 / 2021
Forma Licitação: 3 - Licitação	Núm. Modalidade: 9	Modalidade: 6 - Pregão Presencial

Valor Total do Empenho: R\$ 4.642,07 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos)

Quantitativo					
Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
15045	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 02 FIOS, DIÂMETRO DO FIO 1,60MM, ROLO 500 METROS	RL	1,0000	414,0000	414,00
21362	Botina de sola cozida com solado de borracha. Padrão de referência da qualidade: Ladeira, similar ou superior.	PR	22,0000	41,2000	906,40
19569	BROCA A RAP. 1/8	UN	5,0000	2,3500	11,75
21061	BROCA A RAP.8,0MM	UN	3,0000	8,6000	25,80
5246	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8	UN	1,0000	13,2000	13,20
15075	BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 6	UN	1,0000	4,9000	4,90
15076	BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 8	UN	8,0000	6,0900	48,72
15120	CAVADEIRA ARTICULADA, GARRAS COM 23CM OU SUPERIOR, CABOS DE MADEIRA COM 150 CM	UN	3,0000	34,0000	102,00
15151	DISCO CORTE A SECO OU COM AGUA - MARMORE E GRANITO	UN	10,0000	12,2000	122,00
15152	DISCO DE SERRA 40 DENTES, DIÂMETRO DE 185MM	UN	3,0000	55,0000	165,00
15182	Fita alto fusão 10 metros	UN	10,0000	21,3000	213,00
19557	FITA ISOLANTE 20 METROS ANTICHAMA	UN	20,0000	4,5800	91,60
15184	FITA VEDA ROSCADE 18 MM X 10 M.	UN	20,0000	1,3700	27,40
15188	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA - GRÃO 80, 100, 120 E 180	UN	20,0000	0,6400	12,80
14557	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UN	5,0000	34,0000	170,00
15223	LÂMPADA DE LED BULBO 12W BRANCO FRIO E27	UN	10,0000	8,5500	85,50
21072	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA - ROLO COM 100 METROS	UN	10,0000	4,0000	40,00
21377	LUVA DE RASPA: LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, ESPESSURA 8/10 LINHAS, MODELO SOLDADOR, SEM REFORÇO, COM PUNHO EM 15 CM CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E DOS ANTE-BRAÇOS EM SERVIÇOS GERAIS QUE APRESENTEM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, TAIS COMO SOLDADOR, ONDE HAJA CONTATO COM MATERIAIS ABRASIVOS E/OU ESCORIANTE	PR	15,0000	7,8500	117,75
21431	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO.COMPRIMENTO: 46 CM MODELO DA ESTRUTURA: MONTADO/ COSTURADO.(VOLK, VULCANO, IMBAT.)	PR	10,0000	18,0500	180,50
21436	LUVA PANO ALGODÃO PIGMENTADA PALMA ANTIDERRAPANTE, TRICOTADA EM 6 8 FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER MESCLADO, PIGMENTOS EM PVC NA FACE PALMAR, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM ELÁSTICO.(YELING, HELANCA, IMBAT.)	PR	20,0000	3,3900	67,80



PRAÇA NOSSA SENHORA DE FATIMA
CNPJ: 01.616.837/0001-22
Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: (32) 3723-1263
ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG

Processo	SE	Data SE	Página
000022	00967/2021	07/04/2021	2/2

21439	LUVA SEGURANÇA PVC FORRADA PALMA ANTIDERRAPANTE 46 CM	PR	6,0000	18,0500	108.30
19473	MACHADO COM CABO	UN	3,0000	39,9000	119.70
21440	MÁSCARA PFF1 RESPIRADOR VÁLVULA POEIRAS PÓ COM VÁLVULA (ALLIANCE, GRAZIA, CAMPER OU SUPERIOR).	UN	20,0000	2,8000	56.00
15262	PA DE BICO COM CABO	UN	18,0000	26,4000	475.20
15284	Picareta de ponta tarza com cabo	UN	10,0000	44,9000	449.00
21079	PREGO 15X15 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA	KG	2,0000	18,5000	37.00
15325	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO GRANDE 23 CM APROXIMADO	UN	10,0000	12,1000	121.00
14571	TÊ DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100X75 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UN	5,0000	17,5000	87.50
1417	TINTA ESMALTE 3,6 L, COR A DEFINIR	GAL	3,0000	64,9500	194.85
15358	TINTA SPRAY 360ML	UN	7,0000	10,8500	75.95
19510	TORQUES 8"	UN	2,0000	18,4000	36.80
15364	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	UN	3,0000	9,5000	28.50
15365	TRINCHA 2"	UN	5,0000	3,2500	16.25
19511	TRINCHA 3"	UN	2,0000	6,8000	13.60
15367	TRINCHA DE 1"	UN	1,0000	2,3000	2.30

Total

4.642,07

Solicitação de Empenho

Justificativa Solicitação de Empenho: Aquisição para atender a Secretaria de Agricultura .

Data: ____/____/____ Vencimento: ____/____/____

Solicitado por:

CLEBER DE LIMA SILVA
Sec Munic de Obras
CPF: 885.526.836-87

Recibo

Recebi(emos) de CLEBER DE LIMA SILVA, à presente Solicitação de Empenho para as devidas providências.

Observações:

ROSÁRIO DA LIMEIRA em: ____/____/____

Assinatura: _____

Identidade: _____

Nome: _____